

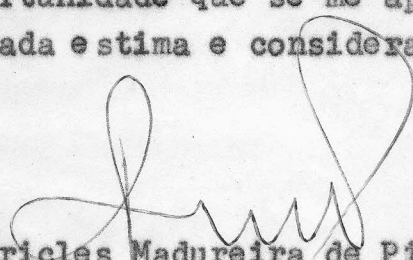
Of. nº 902/64

Rio de Janeiro, 5^o de ^{novembro} outubro de 1964.

Senhor Chefe,

Em cumprimento à solicitação de V.Sa. no sentido do preenchimento de um questionário referente ao ensino dos idiomas modernos nas diferentes ramos e graus de ensino nos países iberoamericanos, temos a satisfação de enviar-lhe as respostas do mesmo, a fim de auxiliar o estudo desse órgão no que tange às línguas vivas e seu ensino.

Aproveitando a oportunidade que se me apresenta, envio a V.Sa. meus protestos de elevada estima e consideração,


Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.

Enrique Warleta

Jefe del Departamento de
Información y Publicaciones

Oficina de Educación Iberoamericana

Avda. de Los Reyes Catolicos- Ciudad Universitaria
Madrid 3, - España

DDIP/EBB/vml

Proc. 1.146/64

5

Questionario sobre la enseñanza de idiomas modernos em
las escuelas y universidades de los Países Ibero-americanos.

1 - Quáles idiomas modernos se enseñan en :

a) Universidades: Facultades de Letras, Derecho y otras.

Resp. O currículo mínimo dos cursos que habilitam à licenciatura em Letras compreende oito (8) matérias escolhidas na forma abaixo indicada, além das matérias pedagógicas fixadas em Resolução especial :

- 1 - língua Portuguêsa
- 2 - literatura Portuguêsa
- 3 - literatura Brasileira
- 4 - literatura Latina
- 5 - Lingüística
- 6, 7, 8 - Três matérias escolhidas dentre as seguintes:
 - a) cultura Brasileira;
 - b) Teoria da Literatura
 - c) uma língua estrangeira moderna (Francês, Espanhol, Italiano, Inglês, Alemão, etc.)
 - d) Literatura correspondente à língua escolhida, na forma da letras anterior;
 - e) literatura Latina,
 - f) Filologia Românica,
 - g) Língua Grega;
 - h) Literatura Grega.

b) Otros Centros de Enseñanza Superior.

Resp. Alguns Centros Particulares: -

- Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa
- Instituto Brasil Estados-Unidos
- Associação de Cultura Franco-Brasileira
- Instituto Italiano de Cultura
- Instituto de Idioma Yázigi - (inglês, alemão e francês)
- Curso de Língua Russa
- Instituto Cultural Brasil-Japão
- F.B.E.C.C. - (inglês)

- c) Centros de Enseñanza Secundaria
- d) Escuelas de Magisterio
- e) Escuelas de Comercio
- f) Escuelas Técnicas o Vocacionales
- g) Otras

Resp. c, d, e, g,) - O currículo do ensino Médio (secundário, normal, técnico-agrícola, comercial e industrial), compreende uma parte obrigatória e comum a todo o país, fixada pelo Conselho Federal de Educação; uma segunda parte fixada pelos Conselhos Estaduais de Educação, variável, portanto, de um para outro Estado; e uma terceira, que pode variar de uma para outra escola.

A parte dependente dos conselhos estaduais pode não ser rígida. Aceitando sugestão do Conselho Federal, a maioria dos Estados, por intermédio de seus conselhos locais, estão usando, de forma flexível, a atribuição que a lei lhes confere de completarem o número de disciplinas obrigatórias. Assim, no ciclo ginásial, admite-se a escolha pelas próprias escolas de duas das seguintes disciplinas: - línguas vivas estrangeiras, latim, desenho e organização social e política brasileira. Dêsse modo ampliam-se as possibilidades de participação direta das escolas na organização dos currículos: além das disciplinas optativas e das práticas educativas que lhes cabe fixar, oferece-lhes certa margem de escolha naquela área (estadual) do currículo obrigatório.

Nos ginásios, as variações não são tão acentuadas. O latim, que, antes da Lei de Diretrizes e Bases, era obrigatório nas quatro séries, figura agora em número relativamente reduzido de escolas e, em geral, nas duas séries finais.

A presença de uma língua viva, pelo menos, é constante. Vários ginásios adotam duas línguas estrangeiras.

No colégio revela-se diferenciação. Organizam-se currículos com predominância de matemática e de ciências experimentais (incluem, em geral, uma língua estrangeira), outros, com acentuação para os estudos sociais e as línguas estrangeiras (duas, em geral) outros, em que a essas disciplinas se associa o latim.

As duas línguas mais ensinadas são o inglês e o francês,

seguem-se-lhes o alemão e o espanhol; o hebraico é adotado em reduzido número de escolas.

f) No ensino técnico-industrial haverá, dentre as disciplinas optativas de 1º e 2º ciclos, 1 língua viva.

2 - Para cada tipo de escuela interesa saber:

a) Si el alumno tiene que estudiar obligatoriamente más de un idioma,

Resp. - Antes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além do português, era obrigatório o ensino do francês e inglês, no ginásio, e de francês, inglês e espanhol, no segundo ciclo (colégio).

Agora, entre as disciplinas obrigatórias indicadas pelo Conselho Federal de Educação, não figuram línguas vivas estrangeiras. Sua inclusão ficou dependendo, portanto, de decisão estadual ou de iniciativa das escolas.

b) Si depende del alumno la elección entre varios idiomas,

Resp. - O Conselho Federal de Educação deixou aos Conselhos Estaduais e aos Educandários a escolha das línguas estrangeiras, incluindo-se entre as disciplinas com que devem completar o currículo de todos os níveis e ramos de ensino.

c) Si además de los idiomas de estudio obligatorio se dan cursos facultativos de otros idiomas.

Resp. - Sim, existem nas universidades cursos facultativos de línguas.

- Faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras - Língua Hebraica.
- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Estado da Guanabara - Introdução à Linguística.
- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Pontifícia Universidade Católica - Língua Árabe.

3 - Número de alumnos inscritos en los cursos de cada idioma moderno, Si faltan las estadísticas, seria interesante conocer aproximadamente el porcentaje de inscritos que estudian los distintos idiomas.

Resp. - Ver Sinopse Estatística do Ensino Superior - 1962 - Anexo ao questionário.

4 - Datos sobre el profesorado:

- a) Número de profesores de idiomas en Universidades. Escuelas del Estado y Escuelas Privadas.

Resp. - Ver Sinopse Estatística do Ensino Superior - 1962 - Anexo ao questionário.

- b) Existen centros específicos de formación del profesorado de idiomas?

Resp. - A formação de professores para o ensino de segundo grau é feita nas Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras. Entretanto, a lei admite que, "enquanto não houver número bastante de professores licenciados em Faculdades de Filosofia, e sempre que se registre essa falta, a habilitação e exercício do magistério será feita por meio de exame de suficiência realizado em Faculdades de Filosofia Oficiais, indicadas pelo Conselho Federal de Educação".

- c) Títulos y condiciones que se exigen a los profesores de idiomas modernos para el ejercicio de la docencia.

Resp. - Ver Sinopse Estatística do Ensino Superior - 1962 - anexo.

Título: - Além de ser Bacharel e Licenciado em Letras ou Habilitado em exames de Suficiência, o professor, para exercer a função em qualquer estabelecimento, oficial ou particular deve estar registrado no Ministério da Educação e Cultura.

CBPE/EBB/vml

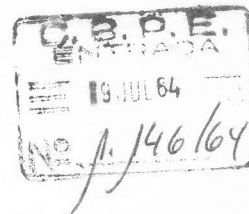
Proc. 1.146/64

Pvda. de los Reyes Católicos
Ciudad Universitaria
MADRID - 3
(España)



Oficina de Educación Iberoamericana
Departamento de Información y Publicaciones

Teléfono: 244 34 74
Dirección telegráfica: OFEIBE
Ref. N.º 497/964
(Al responder, cite la referencia)



Madrid, 3 de julio de 1964

Señor Don
Anísio Teixeira
Director del Centro de Pesquisas Educacionais
Caixa Postal, nº 1669
RIO DE JANEIRO, Brasil

A. J. Cha Rodriguez
9. VII. 64
Rodriguez

Muy señor mío:

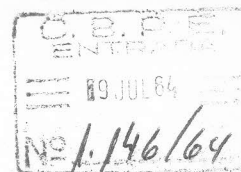
1. La Oficina de Educación Iberoamericana está haciendo un estudio sobre la enseñanza de los idiomas modernos en los distintos planes de estudio de los países iberoamericanos.
2. Adjunto a la presente encontrará copia del cuestionario cuyos datos nos interesaría conocer para el referido estudio. Le agradecería que nos remitiera a la mayor brevedad posible el cuestionario contestado con respecto a este aspecto de la enseñanza en su país.

Al agradecerle la gentileza, aprovecho la oportunidad para reiterarle el testimonio de mi distinguida consideración.

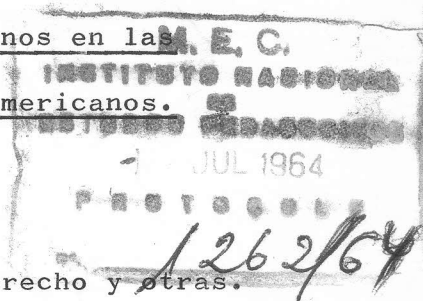
Enrique Warleta
Jefe del Departamento de
Información y Publicaciones

5

C.B.P.E.



Cuestionario sobre la enseñanza de idiomas modernos en las I. E. C.
escuelas y universidades de los Países Ibero-americanos.



1.- Cuáles idiomas modernos se enseñan en:

- a) Universidades: Facultades de Letras, Derecho y otras.
- b) Otros Centros de Enseñanza Superior.
- c) Centros de Enseñanza Secundaria.
- d) Escuelas de Magisterio.
- e) Escuelas de Comercio.
- f) Escuelas Técnicas o Vocacionales.
- g) Otras.

2.- Para cada tipo de escuela interesa saber:

- a) Si el alumno tiene que estudiar obligatoriamente más de un idioma,
- b) si depende del alumno la elección entre varios idiomas,
- c) si además de los idiomas de estudio obligatorio se dan cursos facultativos de otros idiomas. (Telefonos Universidad, Católica)

3.- Número de alumnos inscritos en los cursos de cada idioma moderno. Si faltan las estadísticas, sería interesante conocer aproximadamente el porcentaje de inscritos que estudian los distintos idiomas.

4.- Datos sobre el profesorado:

- a) Número de profesores de idiomas en Universidades. Escuelas del Estado y Escuelas Privadas.
- b) Existen centros específicos de formación del profesorado de idiomas?
- c) Títulos y condiciones que se exigen a los profesores de idiomas modernos para el ejercicio de la docencia.

5-18

Cuestionario sobre la enseñanza de idiomas modernos en las
escuelas y universidades de los Países Ibero-americanos.

1.- Cuáles idiomas modernos se enseñan en:

- a) Universidades: Facultades de Letras, Derecho y otras.
- b) Otros Centros de Enseñanza Superior.
- c) Centros de Enseñanza Secundaria.
- d) Escuelas de Magisterio.
- e) Escuelas de Comercio.
- f) Escuelas Técnicas o Vocacionales.
- g) Otras.

2.- Para cada tipo de escuela interesa saber:

- a) Si el alumno tiene que estudiar obligatoriamente más de un idioma,
- b) si depende del alumno la elección entre varios idiomas,
- c) si además de los idiomas de estudio obligatorio se dan cursos facultativos de otros idiomas.

3.- Número de alumnos inscritos en los cursos de cada idioma moderno. Si faltan las estadísticas, sería interesante conocer aproximadamente el porcentaje de inscritos que estudian los distintos idiomas.

4.- Datos sobre el profesorado:

- a) Número de profesores de idiomas en Universidades. Escuelas del Estado y Escuelas Privadas.
 - b) Existen centros específicos de formación del profesorado de idiomas?
 - c) Títulos y condiciones que se exigen a los profesores de idiomas modernos para el ejercicio de la docencia.
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

57356/64 MRE.
G 58 19-11-64

DCI/2086/512.24 19 11
PROVIDENCIAS SOLIC.REM.PUBLIC.S.ORGANIZ.
SANITARIA ESCOLAR

DISTRIBUIÇÃO

INEP-19-11-64

CBPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. ~~ME~~ Nº 65 346/66 ou INEP Nº 3 092/72
ou CBPE Nº 1 469/72

Pelo presente processo, a Universidade do Estado da Guanabara, solicita o pagamento de oitocentos mil cruzeiros, importância consignada em favor da Escola de Enfermagem Rachel Haddock Lôbo, no Orçamento da União de 1964.

Consultando a Lei nº 4 295, de 16 de dezembro de 1963, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 27 de dezembro de 1963, à página 313, Rubrica de Despesa 3.1.22, Fundo Nacional de Ensino Superior, 4.13 - Ministério da Educação e Cultura, constatamos a referida consignação.

Segundo Despacho da Inspeção Geral de Finanças, foi solicitada ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos a anexação do Processo nº 57 356/64 a presente e posterior devolução.

Cumpramos informar que o Processo nº 57 356/64, do Ministério da Educação e Cultura, datado de 19 de novembro de 1964, trata da solicitação de remessa de publicações sobre a organização sanitária escolar no Brasil, de procedência do Ministério das Relações Exteriores, Departamento Cultural e de Informações, DCInt/2 086/512.24, que deu entrada no INEP em 19 de novembro de 1964 com o nº 2 635/64, sendo encaminhado ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais em 24 de novembro de 1964 e protocolado com o nº 2 023/64.

A solicitação feita pela Comissão de Organização para a Saúde e Bem Estar Social, do Conselho Geral de Educação da Província de Buenos Aires, por intermédio da Embaixada do Brasil em Buenos Aires, foi atendida por este Centro com a remessa de publicações referentes ao assunto, em anexo ao of. 63/65.

Com os esclarecimentos acima, concluímos não ser o assunto de incumbência do INEP.

Atenciosamente,

Mise Maria IB Majallães

Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1972

sdi/ss



1-S.C.
2-I.R.E.R.

140

C. B. P. E.
ENTRADA
25 NOV 1964
No 2.023/64

DCInt/2086/512.24

57356
964 NOV 19 PM 12 20

Pedido de informações.
Organização sanitária
escolar.

INSTITUTO NACIONAL
24 NOV 1964
2635/64

DDIP
25.11.64
Furt

O Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atentamente o Representante do Ministério da Educação e Cultura no Estado da Guanabara e tem a honra de solicitar-lhe o obséquio da remessa de publicações sobre a organização sanitária escolar no Brasil.

2. A solicitação em apreço visa a atender pedido feito pela Comissão de Organização para a Saúde e Bem Estar Social, do Conselho Geral de Educação da Província de Buenos-Aires, por intermédio da Embaixada do Brasil em Buenos-Aires.

Rio de Janeiro, em 13 de novembro de 1964.

A. J. V.

Of. Nº 63 /65.

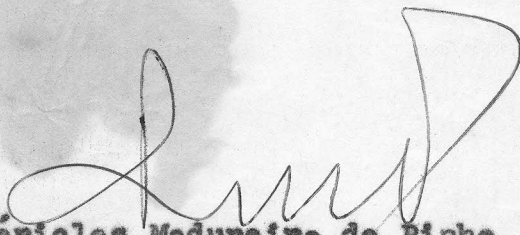
Em, 8 de fevereiro de 1965.

Senhor Ministro,

Foi encaminhado ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais o expediente DCInt/2056/512.24, dessa procedência, dirigido ao Ministério da Educação e Cultura contendo pedido de informação sobre a Organização Sanitária Escolar no Brasil, a fim de ser atendida solicitação da Comissão de Organização para a Saúde e Bem Estar Social do Conselho Geral de Educação da Província de Buenos Aires.

Em resposta, tenho o prazer de enviar a V.Exa., nesta data, publicações referentes ao assunto (relação anexa).

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.



Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Excelentíssimo Senhor
Chefe do Departamento Cultural e
de Informações
Ministério das Relações Exteriores
Palácio do Itamarati
N e s t a

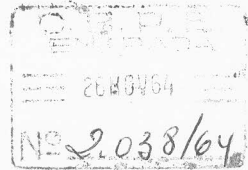
Proc 2623/64

EB/mrn.

(11)

Relação do material enviado ao Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores.

- Bibliographie Sur L' Education Sanitaire Dans Les Ecoles Au Brésil.
- Higiene Mental Escolar - In Rev. Brasileira de Estudos Pedagógicos - Nº 73 - Pag. 135.
- Higiene e Educação da Saúde. Carlos Sá.
- Higiene para o homem do Campo.
- Doença de Chagas.
- Privada Higiênica.
- Noções de Saúde da Bôca.
- Benefícios.
- Os Três R para o Retardado.
- Paralisia Infantil.
- Higiene Dental.
- Almas Infantis.
- Suprimento de Água Domiciliar.
- Febre Tifóide.
- Varíola.
- Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes.
- Quimioprofilaxia da Varíola.
- Os dentes são nossos amigos.
- Este é o Barbeiro.
- O molar permanente.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DDIP
26.XI.64
Reub.

DCInt/2103/542.02

Curriculos dos Cursos
Secundário e Superio-
res do Brasil.

O Chefe do Departamento Cultural e de Informa-
ções do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atencio-
samente o Diretor Executivo do Centro Brasileiro de Pesquisas
Eduacionais do Ministério da Educação e Cultura e tem a honra
de acusar recebimento dos currículos dos cursos secundário e
superiores do Brasil, remetidos pelo ofício Nº 882/64, de 22
de outubro findo, pelo que muito agradece.

Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1964.

E. D. V.

Of. nº 882/64

Em, 22 de outubro de 1964.

Senhor Ministro,

Em cumprimento à solicitação de V.Exa. no sentido da remessa dos currículos do curso secundário (gí nasial e colegial) e de diversos cursos universitários do Bra sil pedidos pelo Ministério da Educação do Perú, temos a sa - tisfação de transmiti-los a V.Exa., a fim de que providencie seu encaminhamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Excelentíssimo Senhor
Ministro Everaldo Dayrell de Lima
Chefe do Departamento Cultural e de
Informações do Ministério das Relações Exteriores
Palácio Itamarati

Nesta

DDIP/CCC/vml

Proc. 1376/64

Quarta
21/8/64
P. L. L.

A. S. D. F.
17/8/64.
[Signature]

C. B. P. E.
ENTRADA
1060064
1316/64

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DCInt/DAM/1356/542.6(35)

Intercâmbio cultural
Brasil-Peru. Equiva-
lência de cursos.

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
- 3160 1964
FOTOCOPIADO
1581/64

Ar CBPE.
4.8.64
[Signature]

O Chefe do Departamento Cultural e de Informa-
ções do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta o Dire-
tor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério
da Educação e Cultura e muito agradeceria o obséquio da remessa
dos currículos do curso secundário (ginasial e colegial) e dos
diversos cursos universitários do Brasil.

2. A solicitação em aprêço visa a atender ao Mi-
nistério da Educação do Peru, que fêz êsse pedido através da Em
baixada do Brasil em Lima.

Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1964.

[Signature]

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Governo Federal Brasileiro instituiu pelo Decreto nº 54999, de 13 de novembro de 1964, a Conferência Nacional de Educação a ser convocada anualmente para estudo das questões relativas à coordenação de planos de educação.

Em épocas anteriores já havia o Governo Brasileiro convocado três reuniões de caráter nacional: o Congresso Interstadual de Ensino Primário, em 1921, o Congresso de Instrução Secundária e Superior, em 1922, e a 1ª Conferência Nacional de Educação, em 1941, tendo esta como objeto principal fixar as bases de organização de um Programa Nacional de Educação.

Por outro lado, a Associação Brasileira de Educação, criada em 1924, instituição não oficial que reúne os mais eminentes educadores brasileiros promoveu, a partir de 1927 até 1956 - Conferências Nacionais de Educação para o debate dos mais importantes problemas da educação brasileira. Vale ressaltar a Conferência Nacional de Educação de 1934 pela elaboração do capítulo "Educação" a ser anexado à Constituição Brasileira, bem como o "Manifesto dos Pioneiros da Educação" em defesa da escola única, leiga e obrigatória. Ainda se faz notar a 10ª Conferência Nacional de Educação realizada em 1950 e que teve por objeto obter sugestões para a Lei de Diretrizes e Bases, cujo ante-projeto havia sido elaborado em 1948 e que só viria a ser promulgada em 1961.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional instituiu o Conselho Federal de Educação e os Conselhos Estaduais de Educação, órgãos esses encarregados de formular, respectivamente, a política Nacional de Educação e a organização dos sistemas estaduais de ensino, cabendo-lhes ainda a elaboração de planos da educação em âmbito federal e estadual.

Em decorrência dos dispositivos da L.D.B. o Conselho Federal de Educação elaborou, em 1962, o Plano Nacional de Educação fixando metas quantitativas e qualitativas para a educação nacional a serem atingidas até 1970.

A instituição da Conferência Nacional de Educação em fins de 1964 e sua realização na capital do país, de 31 de março a 2 de abril de 1965, reveste-se sem dúvida de significativa importância como iniciativa tendente a equacionar os problemas da

educação brasileira, procurando solucioná-los em bases científicas e dentro de um planejamento harmônico. Essa primeira reunião foi dedicada ao estudo e à aprovação do regimento da Conferência Nacional de Educação e de Recomendações tendo em vista a coordenação de recursos e de medidas para o desenvolvimento da educação.

Os debates realizados sob a presidência do Ministro da Educação e Cultura e com a participação de autoridades administrativas federais e estaduais contou também com a presença, em caráter de observadores, de representantes das Organizações Internacionais que colaboram com o Governo Brasileiro no campo da educação. Durante três dias realizaram-se sessões plenárias e de comissões, nas quais foram aprovados o regimento da Conferência Nacional de Educação e Recomendações que formulam premissas a serem consideradas do ponto de vista cultural, social, econômico, político-administrativo e jurídico. Estas considerações visam à coordenação de recursos e medidas para o desenvolvimento da educação e estabelecem normas para a elaboração, execução, articulação e avaliação do Plano Nacional de Educação e dos Planos Estaduais de Educação.

Na primeira sessão plenária, o Conselho Federal de Educação apresentou a revisão do Plano Nacional de Educação elaborado em 1962, medida que se impunha pela instituição do "salário-educação" e pela realização, em 1964, do Censo Escolar.

Retomando as metas quantitativas e qualitativas definidas pelo Plano Nacional de Educação, algumas disposições foram acrescentadas às iniciais, resultando decisões em torno de certos aspectos, tais como: a destinação dos 50% arrecadados por intermédio do salário-educação, a educação de adultos analfabetos e a instalação de cursos técnicos industriais, agrícolas e comerciais, na expansão da rede de escolas médias. Por fim, estabelece novos critérios reguladores da aplicação dos Fundos de Ensino Primário, Médio e Superior criados pela Lei de Diretrizes e Bases.

A segunda Conferência Nacional de Educação realizar-se-á em Porto Alegre e terá por tema:

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO

- a) treinamento, formação e aperfeiçoamento de professores;
- b) construção e equipamento de escolas.

Esse tema e sub-temas serão objeto de pesquisas e levantamentos prévios, extensivos a todos os Estados e Territórios. Por outro lado, a Secretaria da Conferência procurará obter anualmente, de cada unidade federada, relatório sucinto das atividades educativas do ano anterior.